

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC	_____
FOLHA	02
ASS	JRS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024

“Concede Título de Cidadã Sebastianense à escritora, antropóloga e educadora Janaína de Figueiredo pelos relevantes serviços prestados, representando o município de São Sebastião na Literatura Nacional.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido à escritora, antropóloga e educadora, Janaína de Figueiredo, o “Título de Cidadã Sebastianense” pelos relevantes serviços prestados representando o município de São Sebastião na Literatura Nacional.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

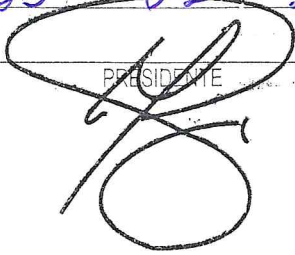
Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 15 de fevereiro de 2024.


José Reis de Jesus Silva
Vereador



À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

20 / 02 / 24

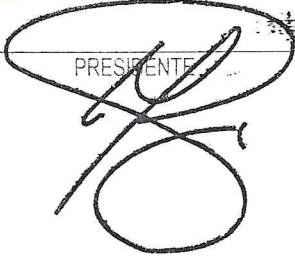
PRESIDENTE


PROC.: _____
FOLHA: 02 verso
168: VP

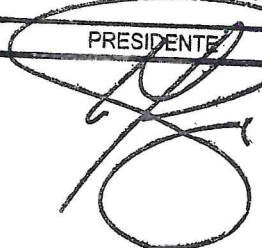
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

05 / 03 / 24

PRESIDENTE


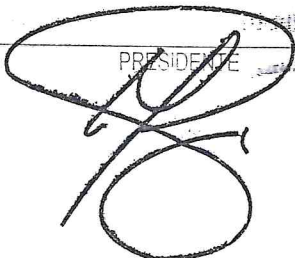
A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 05 / 03 / 24
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

o projeto
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

12 / 03 / 24

PRESIDENTE


A PROMULGAÇÃO
EM 12 / 03 / 24

PRESENTE
